



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1734, Janeiro, 28]

[NATAL]

Caixa

3

Doc. N.º

189

[ant. 1734, Janeiro, 28, Natal]

REQUERIMENTO de Paula Pereira, viúva do coronel Fradique Correia da Costa, ao rei [D. João V] pedindo para que se lhe restitua o dinheiro que teve de repor, referente aos soldos recebidos pelo seu marido e que se lhe pague quinze meses de soldo, que ficaram sem pagamento.

Anexo: documentos comprovativos; provisão; informação do provedor do Rio Grande do Norte, Domingos da Silveira e carta do capitão-mor do Rio Grande do Norte, João de Barros Braga.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE; Cx. 3, D. 30

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 3, D. 189



Logo responderão ambos, senão podia duvidar  
de se fazer o seu pagamento. Ex vi da Cer-  
tidão de se de officio que apresentava Sin-  
pa e sem nota a ~~Real~~ e confirmados o seu  
myrny Caboy, pelas certidoz juradas, que  
apresentava. mandando o ditto Ministerio Se-  
recorre ao Provedor da Fazenda, e por que  
por odio emã vontade que contra o ditto seu  
marido Concebo o seu Capp. Francisco  
Albeyro Garcia por elle pedir o marido da  
Supp. e certa quantia de que lhe era  
de vedor. He fabricou depois de parado  
o marido da Supp. aposito de Coronel  
e ter tirado sua Certidão de se de officio  
sem nota alguma no Real Serviço de  
V. Mag. e a nulla e falsa nota a fim  
de que nas Sette pagarem o ditto quinze  
mezes, que se lhe lavia ficado devendo  
abrando isto por modo vingativo como  
Escrivão da Matriculla Caetano de  
Mello e Albuquerque inimigo de clar-  
rado do marido da Supp. e com quem  
se unio o ditto Capp. abrando tudo sur-  
rectivamente sem ordem do Governador



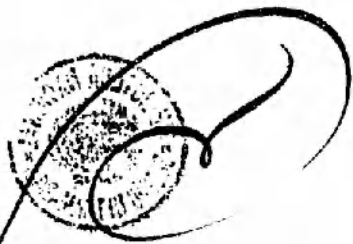
do Governador da Armada, nem mandante  
do Capp. Mór da meza. Capp. nem  
em d'vros Nillo e Trevedor e Vedore,  
como fudo qntado de documentos jun. lra.  
Casamento que fomu odito Capp. p.  
aclamada nra leodice que elle marid  
da d'vros, nra acitia e suay obrigaçõ  
oque le meay Verdadey, porque no tempo  
que o declara od Capp. nra aubente  
na Cidade da Bahia na deligencia de  
fazer conduzir d'ralgre para pagam.  
dos d'vros Soldados, e nra nra nem podi-  
ter certera odito Capp. de o marid  
da d'vros. faze o d'vros suay obrigaçõ  
porque nra meay tempo em que elle  
a firma a nra faze o mandou o Alfy  
d'vros Regia a Capp. da aubencia  
do Capp. por Cabo de quatro Soldados  
a ordem do Provedor e vedor geral da  
Arma Infanctaria, como se vey effica  
da meza Portaria a fudo e certiffica  
ca e certidõy jurada do Capp. de  
Mór d'argento Mór Regente d'vros  
mór d'vros, e Capp. de Compan.



Com o Tenente da Fortaleza onde se  
O marido da Supra Jaco sua obrigaçõ  
de soldado como se do conda de meyma  
Certidõs a 13, 14, 15, 16, 17, e ante de  
Separias adita mostra dea ed. Provedor  
Vedõs juramento a meyma Capm  
Francisco de Byro Garcia para que  
elle e o may Capm declararem o sol-  
dado que não se obrigou a sua obrigaçõ  
e de byro de ditto juramento de clareo  
que todõ se se o soldado se obrigou a  
obrigaçõ como se evidencia da Certidõ  
do Taballiaõ Sebastiaõ Cardoso Batta-  
lla que se achava na meyma occasiõ  
e in acto de mostra a 25 de febreiro  
Vinte e pãderõs e documento juncto  
se mostra a fãlci da eodõ compõe  
a obrou o ditto Escrivã da Matricula  
junto com o ditto Capm nella inimida  
que tinha e com o marido da Supra  
e se mostra a Justificaçã a 21  
de 34. E não ainda satisfeito o  
Supplicado, com o embaralle que se



Como embarcou que puzera a fim  
de que nas cobranças adsup. e d'illo quin-  
teaney de soldo do d'illo seu marido,  
crenendo o d'illo que tinha concebido ex-  
tando ainda em sindicatura od. Meneir-  
to. O meym Caetano de Mello e M-  
buquerque informando o signostram.  
que o marido da d'illo, nunca fizera  
suas obrigações, he mandou o d'illo de-  
tenta e quatro mil e tanto Reys, como  
se verificada certidão do Escrivão da  
Fazenda a d'illo sem preceder mais  
averigação, nem informações alguma,  
não sendo atendida adsup. no requi-  
simento que pessoalmente fazia, que  
por pobre e miseravel entregou o d'illo  
penhor de ouro e prata, sem mais  
atendência, que as informações do d'illo  
Caetano de Mello, pessoa que pelo  
seu procedimento e guallidade nas  
necessidades credito, em mengo de lidevia  
dal sendo inimigo declarado do  
marido da d'illo, e como se mostra



Comtra da Injusticia juncta a 21 de 34  
e m'cujo termo se corre a supp. ad Ma-  
j. para que ditto q' documentu, ca-  
mencionto delle, da Injusticia que  
fizeris a supp. como delle e comtra  
elle manda satisfazer o d'leiro, que  
injustamente he feito e por co'quin-  
de mere que elle naõ quiy pagar  
pois bem ponderado q' ditto de Cu-  
rento, se esta contendo a sua  
Justicia e restitucio' que por virva  
pobre' elle deve.

C. R. S.

Resolução da Câmara Municipal de São Paulo



100

... e a Junta de Direção Municipal de São Paulo, em sessão pública, celebrada em 14 de maio de 1900, resolveu, em conformidade com o disposto no art. 1.º do Regulamento Municipal de 1890, e de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Estudos, emitir a seguinte resolução: ...

Luiz ...

... e a Junta de Direção Municipal de São Paulo, em sessão pública, celebrada em 14 de maio de 1900, resolveu, em conformidade com o disposto no art. 1.º do Regulamento Municipal de 1890, e de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Estudos, emitir a seguinte resolução: ...

Pinto Ferraz Mourão, Escrivão da Fazenda Real e Alfândega e Intendência, vedoria, e Alcaide



Matricula nesta cidade de Natal Capital da provincia  
 do grande portua Magalhães da Grande Paricuru  
 e vivendo de livro de feitura da actual mente de  
 se em companhia do capitão Francisco Ribeiro  
 e suas sumadas deus da guerra e de estabilidade de  
 se em feitura da Barra de Baía, como mostra o termo  
 da Infancia da dita companhia em nome de Sa-  
 ntyro de mil e setecentos e vinte e nove em do  
 pagar-se a soldado Rodrigo Correia da Costa ma-  
 rido da duplicante setenta e quatro mil e sete  
 centos e vinte e um reis e seiscentos e setenta e  
 sete de Abril de mil e setecentos e vinte e cinco  
 a honra de outro de mil e setecentos e vinte e  
 sete de setenta e doze mil reis, e de outro de do-  
 vientos de mil e setecentos e vinte e quatro a  
 honra de outro de mil e setecentos e vinte e  
 cinco de doze mil e setecentos e vinte e um  
 de alvefentamento do soldo de senos avriapago  
 namo da andeina, e tudo fey a sobre de da gran-  
 dia de setenta e quatro mil e setecentos e vinte  
 e um reis, cuja guarda se por para a faren-  
 da real a duplicante por ordem do doutor Thomaz  
 da Silva Pereira ouvidor geral da Capital da  
 Realidade, e fendeante da Realidade Comandante  
 mendo de fazer pago a cada soldado sem fazer  
 sua obrigação, por informação do Realidade e  
 de Mele de este ouzueque naminda de senos,  
 e vivos que foi da Realidade real e fende de da  
 no do do. Passa a verdade de cada do livro me re-  
 posto de que se o aprouver de lido de e em obse-  
 rança do que se do livro do Provedor da Ca-  
 zenda real da Capital de Comingor da Capital e a  
 o qual se vive a fidei rei de me signal a os din-  
 da de Mayo de mil e setecentos e vinte e nove  
 annos

Bento Av. de Sousa  
 [Signature]





Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios... [Faded handwritten text]



Almôda pello d'Consta do d'Alvaro emanda  
ra o g) for servido. Cidade de Lousal 'to de 10  
vembro de 1732 anno -

O Escrivão da C. d. A.

Doutor Av. Florindo



M. J. de S. L. C.

Os do Lamento juntos que se apresentam a vossa  
merced, que são do Coronel de Armas Corvado de Castro  
se não pôde averiguar, de onde saíam o seu pagamento, e  
soldos que pelo mesmo documento se não vêem;  
pois se vê de lá a dita cidade sua sede de filhos,  
mas ser de onde saíam a parte do Coronel, entre  
pela de tempo, nem nota alguma em sua matrícula  
Linha, como se viu de lá, se os filhos se lhe de ve  
pagar o seu soldo e a mercenaria de seu serviço,  
e a mais de lá, como se mostra das Certidão de  
seus meios e do soldo maior, e certificado  
na certidão no mesmo tempo em que se lhe fabricou  
o andam do soldo para a actual do seu serviço de Cabo de  
Quadra de soldado para a guarnição da dita Cidade  
de onde se verificou a fortuna do seu soldo se não  
seu regente da mesma Companhia por ausência de  
C. A. J. de L. G. na Cidade de Calonge em  
tempo em que se passou a mesma fortuna de  
seu soldo, e se vê de lá o Compi de L. de L. de  
de soldo e tanto vendido, se lhe mandaria sem

13

Lembrando pagar todos os Soldos por Cuija Carta  
 do Rei e Comendador a todos os Soldos e quinte me-  
 tes que pro Comenda sua, por parte de seu de Santo ma-  
 rtil, e a sexta de que sua f. fe. suas obrigações,  
 e moções de certidão de taboão Sebastião Cardoso  
 do Batalha de Castela, nella seo Sor da f. alen-  
 do Real, fado jurado ao dito Comendador e mais se f. eij  
 em acts de moção, que se obriga de se de clarar  
 e que não nos f. imos, feitos suas obrigações, se não  
 do. Todos nos a verda, e parcia a dita, nos li. t. y. s. l. =  
 dady, no Real servido, e assim me parte que se não  
 Eá outro algum in Comeniente que Comendador  
 o ex p. f. se he de se Comendador Justia e mercu-  
 do de f. r. minando um s. que se servido, Com  
 a dectido que Comenda. Cidade de S. Paulo  
 de Novembro de 1732

Alm. de la Fazenda Real

Francisco de S. Paulo

1732. de S. Paulo

Cal. deffinita acda d. p. s. m. a.  
da i. s. m. a. d. e. l. l. e. g. a. d. a.  
de Natal e de S. Paulo. 16  
de 1733

4



Luz

Reconheço e douminha de ser a obra de d. p. a.  
c. d. p. a. e. s. m. a. d. a. d. o. r. e. m. a. d. a. s. e. l. u. a. p. e. n. s.  
ra ouvidor f. e. l. o. r. e. g. e. d. o. r. g. e. n. t. e. d. a. p. a. r. t. e. e.  
Bim a. l. e. m. a. l. e. t. o. r. d. a. s. i. n. f. o. r. m. a. t. o. i. s. d. e. t. r. o. e.  
firmas a. s. p. e. d. i. t. a. s. d. e. B. e. n. e. f. e. r. e. n. c. i. a. m. o. i. d. i.  
n. o. e. d. i. s. t. i. n. g. u. e. q. u. e. i. n. t. e. r. v. e. n. i. a. c. i. t. a. m. a. s. e. l.  
m. o. x. a. r. i. f. f. e. d. e. p. e. n. d. a. d. i. a. l. d. e. t. a. C. a. p. i. t. a. n.  
t. a. a. d. o. r. a. d. o. t. e. n. d. o. m. u. i. t. a. s. e. e. e. r. e. s. e. u. i. t. o. s. e. l. e.  
u. e. r. e. f. i. r. m. a. r. P. i. o. g. r. a. n. d. e. 2. d. e. j. u. n. h. o. d. e. 1733  
a. n. o. s.

F. m.

Augusto de Sá Pereira





Quelques-uns de ces hommes d'État d'origine française, qui se sont établis à la suite de la révolution de 1808, ont exercé de très importantes fonctions, et ont contribué de la manière la plus utile à l'organisation administrative et judiciaire du pays. Leur action a été d'autant plus efficace, que les hommes d'État français ont été encouragés par le gouvernement espagnol, qui les a considérés comme des auxiliaires précieux pour la réorganisation de son pays. Les services qu'ils ont rendus sont donc mérités par eux, et ils méritent d'être reconnus par le gouvernement espagnol.

Dada  
 Cathay



Toutefois, les services rendus par ces hommes d'État français, ne doivent pas être oubliés, et ils méritent d'être reconnus par le gouvernement espagnol.

2

Sebastián Antonio Barral, Substituto Público de la Real Academia de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales, en virtud de su nombramiento por Real Cédula de 10 de Mayo de 1808. El Sr. Barral, que es un hombre de muy buenas calidades y de mucha capacidad, ha desempeñado con mucho acierto y actividad el cargo de Substituto de la Real Academia de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales, durante su ausencia, y ha dado lugar a que la Academia sea servida con mucha exactitud y actividad.



In nomine domini Amen  
 Nos Joannes Baptista de S. Maria de ...  
 ...  
 1734

Joannes Baptista  
 ...

P. de ...

Nos ...  
 ...  
 ...

Lase ...

Cernis ...  
 ...  
 ...

Obis fidei veneranda de qua supra  
 am rone fumeria de quibus supra  
 de fine quibus supra. Ita et de  
 obis fumeria de quibus supra  
 grande 3 de Novembri 1732

Jam  
 Deo

Reconvento de San Martin de Porciuncula  
 de la ciudad de Burgos a cargo de la  
 vna M<sup>ra</sup> Marcial de Galvan de la  
 Republica de Burgos a cargo de la  
 M<sup>ra</sup> Sta. Justa de la ciudad de Burgos  
 que por nra real cedula de 17 de  
 Diciembre de 1732 se dio a la  
 de la Real Audiencia de Burgos a cargo  
 de la Real Audiencia de Burgos a cargo  
 de la Real Audiencia de Burgos a cargo  
 de 2 de Julio de 1733 años



Jam  
 Deo



Londres



2

De

Supp. faz arm. prozente a justificada e nova com  
 de... Me foi chamado pelos seus superiores, sendo soldado da  
 de... como affirmado aos Santos Evangelhos  
 de... que offerece o seu Cap. Mo. actual, Sargento M.  
 de... Capitão Sicionario do Regimento de Infantaria  
 de... Sinalmente D. M.; Coallfery Tenente da Forca  
 de... Escrivão da Matricula della Cortada da Fee do Offici-  
 de... Em 29 de Junho de 1728, que encontra a nota fa-  
 de... por Elle, porz affirmo nella, que tte o tempo observou  
 de... com prompta obediencia. E com a matiz cortado  
 de... Se autoriza este seu dizer, que por esse fundam. de  
 de... de Coronel, e ficou od. Escrivão mercador da  
 de... de seu officio, por se oppor contra o seu proprio facto Em  
 de... a contemplação do monte do Capitan, notando  
 de... sem otorga do Senhor Governador, e premit.  
 de... como vedor, que ficando sem castigo pode seguir com  
 de... Exemplo ouros Equantoy Erro quizo, contentar Equallquer  
 de... com os soldados de eleição de quem seuz bens, como  
 de... de Supp. gello

de... mande visto se accliar em medha pagante o dolo que  
 de... do soldo se ficou deendo, tte o tempo q' parotta do posto de coronel  
 de... porque com elle não elevadico no real serviço, e fez a justia sua  
 de... para esse fim, neste Carrório, e cotad em sua matricula, como se ve  
 de... da nolla fabricada ao de porz de seu sup. provido  
 de... no posto, attendendo a sua feo de officio, mais verdadeira, e procedim.  
 de... tão justificado por pessoas de igualdade, visto como se accliar q' o sol-  
 de... de quem vejo por Cabo para esta cidade por nomeação do seu Al-  
 de... de Outubro de 1728. q' Sejuntao Escrito, e seneces-  
 de... do Cumento em lugar competente para a to-  
 de... a falsidade da nolla, e lozad que obrigou arm. pagar.  
 de... de 16 de Junho

ERM

Provedor das faz. Real.

Para poder obedecer e relatyfocar ao despacho de V. M. informado o que me  
compre, me e necessario que V. M. mande que o Supp. me apresente em  
Cartorio cada Cumento de que fca mencao. Em sua peticao, pois Seme Real  
nao posso informar como devo por ad. peticao. Seme apresentar de quada  
de V. M. mandara o que for servido. Cidade de S. Paulo de 22 de Junho  
de mil Sette Centos e vinte e cinco annos.

O Escrivao das faz. Real.

Santa feia de S. Paulo  
de 22 de Junho de 1725  
Este responde a  
Carta no termo de 19 de Junho  
de 1725.

Francisco de S. Paulo  
Escrivao das faz. Real.

Silva

JOY PUD

que posso informar a V. M. sobre o requerimento do Supp.  
Em sua peticao; E o Supp. do Sr. que tem a Alca. Vinte e nove  
de Fevereiro de mil Sette Centos e vinte e cinco, tem certidao de se deof-  
ficar por Alca. do Sr. Sellenas aca. no dia a qua. em seu acento e daty  
em diante a lca. Vinte e Sette de Janeiro de mil Sette Centos e vinte e nove  
tempo em que jaicou a posto de Coronel; Senao actava com notha a qua.  
Senao a que Sette por nome do dia; por requerimento por Christy que tem  
em meo poder de seu Capitao. Francisco Ribeiro Garcia requerendome  
o requerente; e sendo no lca. de V. M. datado a obray. no dia de Soldado quinze me-  
zes por que mandado o notificar p. a lca. de V. M. e salta. mais, que mil  
de V. M. datado no dia a qua. no nome do dia; depois de pedir a p. a lca. e no  
mesma dia me ser requerido, como consta do requerim. q. temo em meo  
peder; Esta notha. Sendo me requerido p. lca. de seu Capitao, a p. a lca. eu





t

9

Deferenda del año anterior en virtud de  
el voto escrutado en el día grande  
de junio del 733 años

Hern

Superto. J. B. Berr



to

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*



Recebe-se com o dinheiro de Suave de Resina  
de papel de firma do Sr. João Roque de Resina  
Tomado pelo Sr. D. João Estanislau de Resina  
em São Paulo Rio Grande 27 de Junho de 1828

*[Large, ornate handwritten signature or name, possibly "João Roque de Resina".]*







... e de se não fosse a...  
 bom...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

*Desche*  
*S. B. P.*

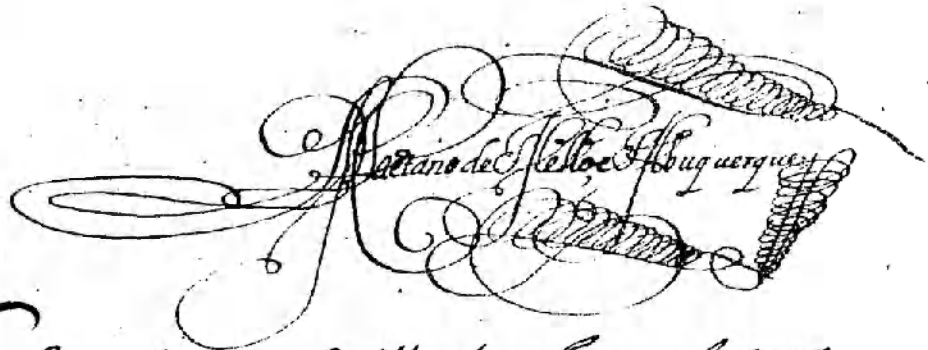
...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

*Traslado dos papéis*

*D*elle baixa no Soldado no Soldo por requerimento do Sr Capitão por de se de de dez de outubro de mil setecentos e vinte e sette etc opoz não querer fazer as suas obrigações, e pello obrigarem a que se fosse fazer passar a posto de Coronel como da nota em frente de vinte e sette de Janeiro de mil setecentos e vinte e nove. // Albuquerque. // Passou a Coronel da Cavalaria da Ribeira do Apody por patente de Capitão mor desta capitania Domingos de Moraes. Havamos passada em vinte e sette de Janeiro de mil setecentos e vinte e nove //

*Albuquerque*

Enove e legintoda no Livro primeiro dos Registos a folha cento e se-  
 senta e um verso // Albuquerque // E não se contém mais em ditta  
 folha que Eu saltano de Mello e Albuquerque Escrivão da fazenda real  
 de Alandiga e Almedarifado de Onia e Ilha miula, agente de guerra da  
 goarnição dos presidios desta cidade do Natal capitania do Rio grande  
 por sua Magestade que Deus q. // aqui trasladu bem e fielmente da  
 propria q. acta nos D. da miula da Espanha do capitão Fran-  
 co deibeiro Garcia no sento em miula do sup. // F. Rodriguez Correa  
 da Costa a 33 a qual me deposto entado e portado e vai na verdade  
 sem contada duvida para adar elle inteira fe e credito em Juizo e fora  
 delle com o qual este traslado Corri Conferi e concertei com miço proprio  
 que q. crevi e assignei nesta cidade do Natal aos oito de Settem bro  
 de mil e sette centos e vinte e nove annos //


 Saltaño de Mello Albuquerque

Segundo edo uminda fe ser a letra do tras-  
 lado a prima e firma a gredelle do ar. // M. de  
 Actano de mello de Albuquerque escri-  
 vaõ que foi da fazenda real desta Capita-  
 nia a quem meitas e crep. sendo visto e  
 eue e firma a cidade do Rio grande de  
 junho de 1733 anno

Com  




Domingos de Moraes Navarro Capitão da  
Capitania de Rio Grande Governador da for-  
taleza dos Santos Reis Magos da barra de Sali-  
dade do Natal por Sua Mage. J. Mag. de Br.

testifico que em seis de Outubro de mil Sete Centos e vinte e  
três tendo chegado a minha noticia que na Costa das Carnaubas distante  
desta Cidade mais de vinte Legoas se achava uma nas Plantas de alto  
bordo e securanco militar para o mar desta barra e que o mesmo  
o Consequente cujo intento me chegou o decesso de algum mas sem para  
invadir esta Capitania rezam por que marchou a dito lugar a com-  
panha de Ordenanças e de sua Esquadra de soldado e pagos tri-  
plados das Companhias que guardam estes pontos e do Provedor da  
Zenda Real a quem por estar abazente e seu Curioso nomeey por mi-  
nda portaria do soldado Henrique Correa da Costa e qual o Alim-  
plado me acompanhou o tempo de mais de vinte dias e se seguiu  
de toda a vida e volta sustentando e a sua custa com bom pro-  
cedimento e prompta obediencia em tudo quanto por mim he for  
ordenado na dita Jornada e em todo o tempo e occasioey ne-  
cessarias e que foi chamado para o real Serviço empregando-se  
nelle com todo o cuidado a fim de se fazer merecedor de honras e  
ra Com. que Sua Mage. que de q. for servida concederle. Para o defen-  
do navidade pelo juramento q. os Santos Evangelhos de que he mandey  
posstar abazente por mim a signada e sellada com o knote de minha  
Mão e nesta Sobredita Cidade aos seis de Outubro de mil Sete Centos e  
vinte e tres e nove annos.

Domingos de Moraes Navarro

Reconheço e dou minha fe ser a firma a que da  
certidao a firma de Domingos de Moraes Navarro  
Capitão e mor actual desta Capitania, e bem a fim  
signe de fe e de que od'olapiz do mor ura. Rio  
Grande 7 de Agosto de 1729 anno

Bento W. Flourin



Joseph de Floray Navarro Sarg. Mor Reg.  
das Companhias aque fizeu devida o tres Ju-  
rista da Guarnicam desta Capitania do Rio de  
Janeiro sua Mage. que DEVE guardar

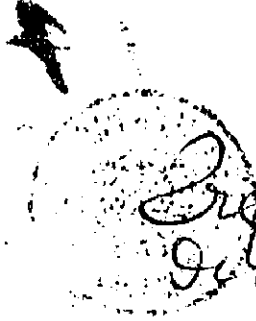


certifico q por meo conlar da grande neccidade q padecias estez  
Soldadoz das duas Companhias q guarnecem estes presidios Cauzada  
pella demora de serem socorridos Consultry occupatoy dellas Cruz  
sou desta deligencia Expedir tum d'ordens Capitães Francisco Ri-  
beyro Garcia da Provedoria mda do Estado a pretender o socorro q de-  
veria no fim do Anno de mil Sete Centos e Sete Com oga  
vestes do Senor q' e Cap. m. gn. de Fern. Pereira da Costa Expedi-  
cam de tenoy ad dita Capitania q' Com. d'ordens Correia da Costa sol-  
dado da sua Companhia por ter intelligencia do necessitam nella Provedoria  
Ordo de Comento necessarios q' o d. fin. de q' tum Comto laty fizeram  
Expedias q' foi o d. Cap. m. fizeu devida a sua Comp. o dca. Alfoz  
Hoque da Costa Comy Entrou do Presidio Com. de guarda Com ellana  
guarnicam do d. d. presidio Com. de guarda do d. d. Presidio  
na Provedoria mda na mesma d. d. de novo Esta Comto o d. Cap.  
de scripto a esta Provedoria motivo q' me d'ordens de la de se d'ordens  
a Cidade Com o d. Soldado Solcicy adyvantem d'ordens devida, por  
meo da intelligencia delle Com. m. de emprego Com zella, de  
diencia he que Com Effects de Com. m. de novo Correyes do  
quey se Effectou obrentem mda de se q' d. d. de mil Sete Cen-  
tos, e vinte e nove Com. veyo o d. Cap. m. Com dezanove mil Stan-  
toy Cruzado q' o d. pagam. Ca sim nella delig. Como noma q' que  
Em carreguly ad d. de d'ordens do Real Seno Obtem da Conservacm dellez  
Companhias o d. q' prompto Obediante, fazeu doc merceu do d. d. m.  
de d. d. Mag. q' d. d. q' for servido faculle. Para o deferido servidade  
pella Juramentto do Santos Evangelhos Espi me d'ordens pedida Namon  
dey parat por mim a signada e Bellada Com omeu Signeto. Arrogul  
do Foyro do d. 20 de deo tumbro del 1729 anno

Joseph de Floray Navarro

Refundido e sou mda de se su adida  
de d'ordens Reg. e firmas q' de se  
de d'ordens de se de se de se  
de d'ordens de se de se de se

2



Exp. de l'Université de Paris le 17<sup>e</sup> de Juin 1729  
Le 17<sup>e</sup> de Juin 1729

Le 17<sup>e</sup> de Juin 1729  
Le 17<sup>e</sup> de Juin 1729





Francisco Antonio Alves  
Tenente da Fortaleza dos Santos  
Prez da Barra desta Capitania,  
do Rio grande, Hora Cabo della  
por morte do Sarg. M. Belc. Em Pinto  
que exercia por Patente de S. M.  
que Deoz...



Orte fco que o Soldadoo Fadrigue Gonca da Costa da  
Companhia de Cap. Francisco F. Garcia, Euma da que  
porem e rez de ordens e reue actual mendo por sua liberal  
Estatu de vontade e uolida, e a pido me ngra fonsaloca cum  
anno affectivo sem interpellacão de tempo, fazendo a obriga  
ção de Cabo de Euma vanguarda da. Sua Comp. o tempo que  
e paq reue nella de quarnica, em que sempre simo o hon  
muito prompto, e zeloso de Real Serviço, suprimido de luctua  
endo com o sustento natural amuito, Soldadoo delle Camer  
dor e nad se lbeza por nulla, e acabado o t. tempo se passou  
a morar na cidade a ordem do Cap. M. por Cabo da mesma v qua  
dra, e conteeo Ser hum do Soldadoo hum quinto, e obediente  
a seus Superiorz. e a pa o efforim na Verdade, e jurou a  
os Santos Evangelhos, e por medos pedida a pizen de  
Vla mandey passar e mim assignada, e sellada com o mu  
sineo. Rio grande 25. de br. de 1720.

Francisco Antonio Alves  
Deputado da Câmara de Rio Grande



In equal Congress of the United States  
for James Santago ...  
his grade 13 de ... de 1728



James ...  
James ...

O Capitão Domingos da Silveira  
Provedor e contador da fazenda real  
vedor geral da gente de guerra, que  
goa n'esse os Presídios desta Capitania  
por sua M.ª G.ª D.ª de 22

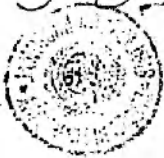


Este fico, que no Mês de Outubro do anno de 1728 foy  
Em companhia do Capitão Mayor desta Capitania Domingos de Moray  
Navarro ao praxo das Carnaubas distanciada desta cidade mais de  
Vinte legoas a tomar concessimento do dizingniro de uma Onda Olan  
deza, e se acava n'esta parte aomar perpetuada por may tempo  
de quinze dias, sem d'elle impedirmos qual quoy accao que intentalle  
contra o real Serviço, e n'esta occasião por estar ausente na Praia de  
Pern. o escrivo do Serventuario da fazenda real foi em seu lugar provi-  
do e portaria do Capitão M.ª Fadrique Correa do Couto Soldado de  
companhia do Capitão Fran. Nib. Garcia, e uma das que goa n'esse  
Presídios, e for pessoa de todo obom procedon, onde meacompanhou  
na forma sobre dita como d'elle se originava por may tempo de vinte de  
as a sua custa, e assim nesta occasião, como em today armay do real  
Serviço, o contoco ser muito prompto, e obediente aos seus Suppe-  
riores, entrando, e saliendo de guarda com o Capitão, e seu M.ª  
may auctoridade d'elle, e sempre de 24 horas, e n'as mesmas geray, e n'as  
de 24 tirado de silveira, e for em M.ª occupar a obrigação de  
Almoxariffe, pela Explicação com q' faz do may, e n'as pagam  
pasta orressendo n'averdade, e assino aos Santos Evangelhos, e por  
me ser pedida a prezente, e mandoy passar q' m.ª assignada, e  
sellada com omui. Signeto. Rio grande 31 de Agosto de 1728

Domingos da Silveira

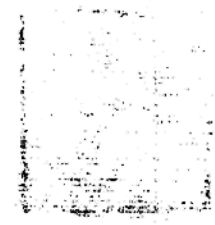
De fonte do Caduminda se Ser affirmado  
de pe da Cuidam a firma do Provedor de sua M.ª

de Louvain sur la Grande deat d'ap' Jean  
Lominger de ...  
de la ...  
de la ...



1659  
de ...

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a list or ledger, covering the middle section of the page.]*



Casa dos Condeiros  
Estado Civil  
24 de Fev. 1728

de Cap. Am. Alor e gar 18



Navarro

Dis. Fradique Correa da Costa Soldado da Companhia  
do Cap. Am. Sr. Alor. Garcia Eua das que Guarnesem  
os presidios desta Capitania que p. bem de seu  
Requirimentos He He neste Terço Certidam de ffº  
de officios tirada de sua Matricula pelo  
C. Crinos de Ha pella Comte os annos  
que tem servido Com a d.ª praza de Soldado  
a sua Mag.ª deus q. na d.ª Companhia em  
que inda esta Continuando pelo que

Atigada na  
forma decifra  
MOP

L. abn He Lasa m. el denar ao Provedor  
da fazenda mande ao Crinos de Ha, por  
servir tambem na Matricula He de Certidam  
de ffº de officios tirada do L.º de sua  
Matricula Com as notas que tiver em seu  
a sento na forma do es. Tit.º

C. N. M.

Antonio de Mello e Albuquerque Escrivão da Fazenda Real  
Alfandega e Almaxarifado, Medida e Ponderação e Guerra



London, le 10 Mars 1798  
Monsieur le Ministre de la Marine  
J'ai l'honneur de vous adresser ci-joint  
le rapport que vous m'avez demandé  
par votre lettre du 27 Janvier  
dernier, et de vous prier de vouloir  
bien en faire part à Monsieur le  
Commissaire de la Marine de la  
Mediterranee, et de lui en faire  
connaître le contenu.

Je suis, Monsieur le Ministre,  
avec toute la consideration  
possibile, votre tres humble  
et tres foyel serviteur,  
J. B. de la Motte





15

Para o Verde, Para a verdade e a cordão  
no meio porto. De que se fez a grande por  
minha feitura assignada aos brinde de llayo  
daniel e de llayo e brinde de carne



Antonio de Sousa  
J. W.